

RESOLUÇÃO Nº 17/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar no orçamento do Poder Legislativo no valor de R\$ 59.400,00

MILTON THOMAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte resolução.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica suplementado o orçamento do Poder Legislativo de Cândido Godói em R\$ 59.400,00 nas seguintes dotações:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0100.1.064.000 – Aquisição de terreno

Elemento Despesa:

4.5.91.61 – Aquisições de imóveis.....R\$ 57.400,00

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0100.2.116.000 – Publicidade legal e institucional

Elemento Despesa:

3.3.90.39 – Outros Serviços de terc. Pessoa jurídica.....R\$ 2.000,00

Art. 2º Para suportar esta suplementação são descontados os valores especificados das seguintes dotações:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0100.1.063.000 – Equipamentos e material permanente para Poder Legislativo

Elemento de despesa:

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas”.

4.4.90.52 – Equipamento e material permanente.....	R\$ 2.870,00
01.031.0100.1.065.000 – Construção Prédio para Poder Legislativo	
Elemento de despesa:	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 900,00
01.031.0100.2.115.000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
Elementos de despesa:	
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.....	R\$ 4.900,00
3.1.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 400,00
3.1.90.09 – Salário Família	R\$ 600,00
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	R\$ 7.500,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoa Civil	R\$ 11.700,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 3.630,00
3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção.....	R\$ 6.200,00
3.3.90.33 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 1.600,00
3.3.90.39 – Outros serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 11.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 2.300,00
4.4.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 1.900,00
4.4.90.39 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.900,00
Total	R\$ 59.400,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da presidência da Câmara Municipal de Vereadores, Cândido Godói – RS, em 04 de novembro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

Milton Thomas
Presidente do Poder Legislativo